



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**LEI Nº 1911**

De 17 de julho de 2013

Projeto de Lei nº 048/2013

Autoria: Vereadora DANIL ZUNARELLI PRADA

Dá denominação a via pública do Loteamento “Jardim Santa Rita” no Município de Américo Brasiliense.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 10 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A via pública localizada no loteamento “Jardim Santa Rita”, no Município de Américo Brasiliense, fica assim denominada:

**Denominação Anterior**

**Denominação Atual**

Rua “A”

Rua Bento Vieira

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário..

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 17 dias do mês de julho de 2013 (dois mil e treze).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 114 do Livro competente nº 32 (trinta e dois).